



**COMUNICAÇÃO INTERNA – 073/2026-ADM**

**De:** Secretaria de Administração

**Para:** Gabinete da Prefeita

**Assunto:** Resposta à Ouvidoria da Câmara nº 28/26 - Referente a contratações de Pessoal realizada pela Gestão.

Prezados (a) Srs. (a) Andresa Aparecida Rocha Rodrigues,

Em atenção à manifestação encaminhada por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal, referente à denúncia de possível superfaturamento no Processo Licitatório nº 136/2025, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Informamos que o referido processo licitatório tem por objeto a locação de estruturas destinadas à realização de eventos promovidos pelo Município.

Entretanto, verifica-se que a denúncia apresentada ocorreu de forma genérica, não indicando de maneira específica quais itens, valores ou circunstâncias configurariam o alegado superfaturamento. Tal ausência de detalhamento inviabiliza, neste momento, uma análise técnica mais precisa e conclusiva sobre os fatos apontados.

Diante disso, solicitamos, respeitosamente, que sejam fornecidas informações complementares, com a devida especificação dos pontos em que se entende haver eventual irregularidade, para que possamos proceder com a apuração adequada e, assim, apresentar resposta mais objetiva e fundamentada.

Reiteramos o compromisso desta Administração com a transparência, legalidade e correta aplicação dos recursos públicos, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Mário Campos, 9 de Abril de 2026

**MESSIAS DA SILVA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração - 2025/2028